



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA CHICO MARANHÃO, 170 - CEP 38.755-000 - FONE / FAX (034) 816-1341 - CGC 23.097.454/0001-28

LEI N.º 287/99

ALTERA O NÚMERO DE VAGAS DO CARGO PÚBLICO QUE MENCIONA DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º - O número de vagas do Cargo Público de Médico, constante do Anexo I, da Lei Municipal n.º 233/97 passa de 05 para 10.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande, aos 11 dias de agosto de 1.999.


ANTÔNIO DE PADUA MOREIRA

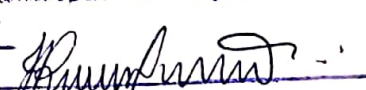
Prefeito Municipal


HAMILTON DOS REIS RIBEIRO
Secretário Municipal de Governo

CERTIDÃO

Certifico que a Lei nº 287/99
foi publicado no Boletim de
Costume
No dia 12 / 08 / 99 Estado (A) Mesmo
(A) Registrado (A) no Livro N.º 002 de
folhas 147 (verso)

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande
12 / 08 / 99


Secretaria Geral